

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela diretoria com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 3.1 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Reapresentação das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos atenção à nota explicativa 6 às demonstrações contábeis regulatórias, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas pela Companhia para aprimorar certas divulgações e apresentações, conforme detalhado na referida nota explicativa. Em 26 de abril de 2021, emitimos nosso relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as respectivas demonstrações financeiras foram ajustadas.

Outros assuntos

A Companhia elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 28 de março de 2022.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink that reads 'Ricardo Gomes Leite'.

Ricardo Gomes Leite
Contador CRC-1RJ107146/O-1

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020 (reapresentado)
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	60.213	49.466
Contas bancárias vinculadas	7.1	6.966	6.554
Concessionárias e permissionárias	9	25.167	21.578
Impostos a recuperar		2.173	1.876
Outros impostos a recuperar		17	-
Outras contas a receber		409	593
Despesas antecipadas		763	119
		95.708	80.186
Não Circulante			
Depósito judicial		120	-
Estoque – almoxarifado		2.316	2.300
Aplicação financeira vinculada	8	62.348	59.601
Imobilizado	10	1.443.422	1.487.675
Intangível	10	5.409	5.409
Imposto diferido	11	30.656	25.573
		1.544.271	1.580.558
Total do Ativo		1.639.979	1.660.744
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	12	2.534	2.693
Financiamentos e debêntures	13	63.616	102.595
Obrigações fiscais		2.316	1.964
Taxas regulamentares		1.370	2.418
Partes relacionadas	16	219	1.528
Dividendos a pagar	14	28.396	21.659
Outras obrigações		500	-
		98.951	132.857
Não Circulante			
Financiamentos e debêntures	13	1.001.055	964.812
Obrigações especiais	15	24.267	25.196
		1.025.322	990.008
Patrimônio líquido			
Capital social	14	476.001	476.001
Reserva de lucros	14	298.663	307.718
Lucros acumulados		(258.958)	(245.840)
Total Patrimônio líquido		515.706	537.879
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.639.979	1.660.744

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita bruta	17	236.229	210.374
(-) PIS e COFINS		(21.927)	(19.488)
Encargos - Parcela "A" (-) P&D ,FNDCT e MME		(2.967)	(2.762)
Receita operacional líquida	17	211.335	188.124
Resultado antes dos custos gerenciáveis		211.335	188.124
Custos gerenciáveis parcela "B"	18		
Serviços de terceiros		(14.307)	(16.564)
Material		(1.308)	(1.788)
Seguros		(1.269)	-
Outras despesas		(168)	(1.323)
Despesas com depreciação		(44.670)	(43.353)
		(61.722)	(63.028)
Resultado da atividade de concessão		149.613	125.096
Resultado financeiro	19		
Receitas financeiras		3.973	2.090
Despesas financeiras		(124.105)	(99.537)
		(120.132)	(97.447)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		29.481	27.649
Imposto de renda e contribuição social corrente	20	-	(2.100)
Imposto de renda e contribuição social diferida	20	5.083	25.573
Lucro líquido do exercício		34.564	51.122

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucros líquido do exercício	34.564	51.122
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>34.564</u>	<u>51.122</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reservas de Lucros			Prejuízos/ Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de Incentivos fiscais	Reserva de lucro a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2019	14	476.001	11.496	600	217.841	(197.522)	508.416
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	51.122	51.122
Destinação de lucros a							
Reserva legal		-	4.972	-	-	(4.972)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(21.659)	(21.659)
Reserva de Incentivos fiscais		-	-	7.832	-	(7.832)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	64.977	(64.977)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	14	476.001	16.468	8.432	282.818	(245.840)	537.879
Reversão de dividendos ano anterior		-	-	-	21.659	-	21.659
Dividendos deliberados		-	-	-	(36.352)	-	(36.352)
Juros sobre capital próprio pagos		-	-	-	(13.648)	-	(13.648)
Reserva de incentivos fiscais anos anteriores		-	-	1.228	(1.228)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	34.564	34.564
Destinação de lucros a							
Reserva legal		-	2.384	-	-	(2.384)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio não pago		-	-	-	-	(28.396)	(28.396)
Reserva de Incentivos fiscais		-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	45.298	(45.298)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	14	476.001	18.852	9.660	270.151	(287.354)	515.706

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Atividades operacionais		(reapresentado)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	29.481	27.649
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	44.670	43.353
Provisões	(758)	(16.801)
Juros apropriados sobre dívidas financeiras	122.535	97.518
Rendimento sobre aplicação financeira	(1.912)	(1.113)
Amortização dos custos de transação	907	906
Baixa de imobilizado	-	12.625
	<u>194.423</u>	<u>164.137</u>
Variações nos ativos e passivos:		
Concessionárias e permissionárias	(3.589)	(1.821)
Partes relacionadas	(1.309)	(6.311)
Outras contas a receber	255	(36)
Tributos a recuperar	-	3.143
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	(328)	-
Outros impostos a recuperar	14	-
Despesas antecipadas	(644)	191
Estoque - almoxarifado	(18)	(925)
Fornecedores	599	(1.272)
Outras obrigações fiscais	746	(652)
Taxas regulamentares	(1.048)	932
Adiantamentos diversos	-	(173)
Depósito judicial	120	-
Outras obrigações	500	-
	<u>(4.492)</u>	<u>(6.924)</u>
Contribuição social paga	(394)	(2.061)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>189.587</u>	<u>155.152</u>
Atividades de investimentos		
Aquisições de bens do imobilizado	(1.415)	(7.417)
Aquisições de intangível	-	(15)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	<u>188.172</u>	<u>(7.432)</u>
Atividades de financiamentos		
Pagamentos de principal de financiamentos e debêntures	(48.378)	(40.781)
Pagamentos de juros de financiamentos e debêntures	(77.800)	(79.362)
Contas bancárias vinculadas	(412)	6.559
Aplicações financeiras vinculadas	(835)	(10.674)
Dividendos	(36.352)	-
Pagamento de juros sobre capital próprio	(13.648)	-
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	<u>(177.425)</u>	<u>(124.258)</u>
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	<u>10.747</u>	<u>23.463</u>
Caixa e equivalente caixa no fim do exercício	60.213	49.466
Caixa e equivalente caixa no início do exercício	49.466	26.003
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	<u>10.747</u>	<u>23.463</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (“Companhia ou Transmissora”), controlada pelo Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de janeiro de 2015 e está estabelecida na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais n.º 102, 111 e 112, sala 03, Itaim Bibi, CEP: 04530-001 - São Paulo - SP. A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/2015 - ANEEL, datado de 27 de março 2015, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- SE 500/230/13,8 kV Gentio do Ouro II;
- SE 500/230/13,8 kV Orolândia II;
- LT 500 kV Gilbués II - Gentio do Ouro II, 357 km;
- LT 230 kV Gentio do Ouro II - Brotas de Macaúbas, 128 km;
- LT 500 kV Gentio do Ouro II - Orolândia II, 157 km;
- Seccionamento da LT 230 kV Irecê - Senhor do Bonfim na Subestação Orolândia II, 22 km cada;
- LT 500 kV Orolândia - Morro do Chapéu II, 125 km e
- LT 230 kV Igaporã III - Pindaí II, 50 km.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Da concessão--Continuação

O Contrato de Concessão exigiu a entrada em operação comercial em 27 de março de 2018. Por conta de uma emissão de Licença de Instalação em seu menor trecho, no qual corresponde a 1,75% de sua Receita Anual Permitida (RAP) - LT 230kv Igaporã III - Pindaí II, 50km, este trecho foi energizado e disponibilizado para entrada em operação comercial em 17 de abril de 2020, ficando, então, o projeto integralmente concluído.

A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em R\$144.600 para todos os trechos (valor histórico), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA.

Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios:

- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.
- Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida.
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.
- Ministério de Minas e Energia (MME) - Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.

A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Da concessão--Continuação

Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora.

A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11º da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

1.2. Impactos do Covid-19

Desde o início da pandemia e até o momento a Companhia tem adotado medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores, terceiros e comunidades em que atua, visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão e observando as recomendações das autoridades sanitárias.

Em 2020 foi criado o Comitê de Covid-19, responsável pelo planejamento de contingências para lidar com a situação e o programa de monitoramento médico, com a contratação de consultoria especializada para que nos dê assessoria e estabeleça protocolos. O Comitê têm acompanhado toda a situação e tem tomado medidas de carácter preventivo com cada estágio da pandemia.

A partir de 1º de setembro de 2021, os colaboradores do escritório corporativo iniciaram a retomada gradativa do trabalho presencial na modalidade de trabalho híbrido e de forma flexível, seguindo um protocolo rigoroso de cuidados e prevenção à Covid-19, de acordo com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais, definido pela Comissão Covid-19, cujas principais orientações são: revezamento de colaboradores(as) em regime de escala, sendo as equipes divididas e revezando os grupos de colaboradores uma semana de forma presencial e uma semana em home office (trabalho remoto); estabelecimento de horários flexíveis para jornada de trabalho e refeições; uso obrigatório de máscaras durante toda a interação presencial; testagem semanal no primeiro dia de trabalho no escritório; distanciamento das estações de trabalho e demais ambientes do escritório (copas, banheiros); restrições de utilização de salas de reunião e incentivo à realização de reuniões de forma virtual, e realização de treinamento específico sobre os cuidados e regras de comportamento esperado durante a retomada e enquanto perdurar o alerta contra a COVID-19.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Impactos do Covid-19—Continuação

Em relação aos saldos contábeis, foram avaliados os possíveis impactos, divulgados a seguir:

Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos, a Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem baixo risco de volatilidade, tendo em vista seu perfil conservador.

Os negócios da Companhia apresentam receita previsível, reajustadas pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios dos segmentos de atuação, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis. Não houve variação significativa na inadimplência em decorrência da COVID-19 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2021 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação ou alteração nas premissas contábeis utilizadas nas estimativas efetuadas pela Companhia.

2. Setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

2. Setor elétrico no Brasil--Continuação

Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

3. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias para fins de atendimento ao órgão regulador, ANEEL, foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

As demonstrações contábeis regulatórias são separadas das demonstrações financeiras societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações regulatórias, uma vez que as instruções contábeis para fins regulatórios especificam um tratamento ou divulgação diferentes em certos aspectos. Quando as instruções contábeis regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas diferenças estão sumariadas na nota explicativa nº 23.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

3. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

a. Declaração de conformidade--Continuação

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 30 de março de 2022.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e essas demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em milhares de reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação destas demonstrações contábeis regulatórias exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receita e despesas.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e também aplicadas de maneira prospectiva.

d. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais e instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 21.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

4. Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou de forma consistente as políticas contábeis descritas abaixo nos exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis regulatórias

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

4.1. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

4.2. Receita e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre financiamentos e debêntures. Custos de financiamentos e debêntures que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método da taxa de juros efetiva.

4.3. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessinárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa.

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

4.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) *Classificação e mensuração subsequente*

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado.

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

4.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) *Classificação e mensuração subsequente*

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir.

Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios.

ii) *Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros*

Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do

principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de financiamentos e debêntures (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

4.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

iii) *Mensuração subsequente e ganhos e perdas*

Ativos financeiros ao VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

iv) *Redução ao valor recuperável (impairment)*

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão.

Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Caso a perda por redução ao valor recuperável tenha posteriormente diminuído e a diminuição é relacionada objetivamente a um evento subsequente ao reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a provisão é revertida através do resultado.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

4.3. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

4.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos.

4.5. Concessionárias e permissionárias

Referem-se aos créditos faturado aos agentes do setor conforme determinações do Operador Nacional do Sistema por meio dos Avisos de Créditos (AVCs) mensais. Parcela destes créditos é reconhecida como redução do ativo financeiro da Companhia, oriundo dos serviços de construção prestados e a parcela remanescente, referente aos serviços de operação e manutenção, é reconhecida no resultado do exercício pela prestação destes serviços.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

4.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Benefício fiscal - Lucro da exploração

Devido ao fato de sua linha de transmissão e consequentemente operação estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre a receita de transmissão de energia, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de lucros no patrimônio líquido.

Em virtude do benefício concedido, a Companhia possui algumas obrigações dentre as quais destacamos: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicação do valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à operação na área de atuação da SUDENE; (iii) constituição de reserva de lucros com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Companhia tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente ao exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

4.6. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a ser pagos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber.

Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação do ativo fiscal diferido é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se apresentarem mesma natureza.

4.7. Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

4.7. Provisões--Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.8. Imobilizado

i) Imobilizado em serviço

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador. Os quais, na avaliação da Companhia, se aproximam da vida útil dos bens.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

ii) Imobilizado em curso

A Companhia agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros líquidos dos rendimentos sobre aplicações financeiras, as variações monetárias, e demais encargos financeiros incorridos sobre financiamentos e debêntures diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos financiamentos e debêntures vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

4.8. Imobilizado--Continuação

iii) Redução ao valor recuperável ("impairment")

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que possa ser estimado de maneira confiável. A indicação de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Esperança sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo pode se caracterizar como um indicativo de perda por redução ao valor recuperável. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos períodos apresentados.

4.9. Intangível

Registrado ao custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

4.10. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requerem a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

4.11. Demonstração de fluxo de Caixa (“DFC”)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”) A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

Companhia classifica os juros pagos e os dividendos recebidos como atividade de investimento por entender que os juros representam custos para obtenção de seus recursos financeiros e os dividendos representam retorno de seus investimentos

4.12. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decorso normal do ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

4.13. Distribuição de lucros

A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da empresa ou ainda quando previsto em Lei.

Os dividendos propostos a serem pagos e fundamentados em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos.

Adicionalmente, de acordo com o estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados auditados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta.

Imposto de renda sobre os dividendos

Os dividendos pagos e recebidos entre pessoas físicas e jurídicas residentes ou não no Brasil são isentos de imposto de renda.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5. Normas emitidas e interpretações

Normas emitidas e vigentes

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de *hedge* seja descontinuado.
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como *hedge* de um componente de risco.

Essas alterações não impactaram as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

A Companhia avaliou os pronunciamentos supramencionados e não identificou impactos relevantes nas demonstrações contábeis regulatórias.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5. Normas emitidas e interpretações --Continuação

Normas emitidas e vigentes--Continuação

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021.

No entanto, a norma não se aplica à Companhia por não existirem contratos de arrendamento vigentes no ano de 2021.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5. Normas emitidas e interpretações --Continuação

Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de Políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

6. Reapresentação

6.1. Reapresentação das demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia, com o objetivo de aprimoramento do conjunto de suas demonstrações regulatórias, adequou a apresentação nas rubricas dos quadros apresentados abaixo, proporcionando a melhoria na qualidade e comparabilidade das informações contábeis entre os exercícios de 2020, e estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 (IAS 8) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro.

Abaixo os quadros descritivos da reapresentação dos valores 2020.

a) Balço patrimonial

	31/12/2020 (apresentado)	Ajuste	31/12/2020 (reapresentado)
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	115.621	(66.155)	49.466
Contas bancárias vinculadas	-	6.554	6.554
Concessionárias e permissionárias	21.578	-	21.578
Impostos a recuperar	1.876	-	1.876
Outros impostos a recuperar	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-
Despesas antecipadas	119	-	119
Outras contas a receber	593	-	593
Estoque – almoxarifado	2.300	(2.300)	-
	142.087	(75.009)	80.186
Não circulante			
Estoque - almoxarifado	-	2.300	2.300
Imobilizado	1.487.675	-	1.487.675
Aplicação vinculada	-	59.601	59.601
Intangível	5.409	-	5.409
	2.144.215	61.901	2.319.507
Total do ativo	1.660.744	-	1.660.744

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

6. Reapresentação--Continuação

6.1. Reapresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

	<u>31/12/2020</u>	<u>Ajuste</u>	<u>31/12/2020</u>
	<u>(apresentado)</u>		<u>(reapresentado)</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	2.693	-	2.693
Financiamentos e debêntures	102.595	(42.792)	59.803
Obrigações fiscais	1.964	-	1.964
Taxas regulamentares	2.418	-	2.418
Partes relacionadas	1.528	-	1.528
Dividendos a pagar	21.659	-	21.659
	<u>132.857</u>	<u>(42.792)</u>	<u>90.065</u>
Não circulante			
Financiamentos e debêntures	964.812	42.792	1.007.604
Obrigações especiais	25.196	-	25.196
	<u>990.008</u>	<u>42.792</u>	<u>1.032.800</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	476.001	-	476.001
Reserva de lucros	307.718	-	307.718
Lucros acumulados	(245.840)	-	(245.840)
Total patrimônio líquido	<u>537.879</u>	<u>-</u>	<u>537.879</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>1.660.744</u>	<u>-</u>	<u>1.660.744</u>

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

6. Reapresentação--Continuação

6.1. Reapresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

b) Demonstração do fluxo de caixa

	31/12/2020 (apresentado)	Ajuste	31/12/2020 (reapresentado)
Atividades operacionais			
Lucro Líquido do exercício	51.122	(51.122)	-
Lucro antes dos tributos	-	27.649	27.649
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	43.353	-	43.353
Provisões	(16.801)	-	(16.801)
Impostos diferidos	(25.573)	(25.573)	-
Juros apropriados sobre financiamentos e debêntures	97.518	-	97.518
Amortização dos custos de transação	906	-	906
Rendimento de aplicação financeira	-	(1.113)	(1.113)
Lucro ajustado	163.150	987	164.137
Variações nos ativos e passivos:			
Concessionárias e Permissionárias	(1.821)	-	(1.821)
Partes relacionadas	(6.311)	-	(6.311)
Adiantamentos diversos	(172)	-	(172)
Outras contas a receber	(36)	-	(36)
Tributos a recuperar	3.143	-	3.143
Despesas antecipadas	191	-	191
Fornecedores	(1.272)	-	(1.272)
Obrigações fiscais	(613)	(39)	(652)
Taxas regulamentares	932	-	932
Estoque - almoxarifado	(925)	-	(925)
	(6.885)	(39)	(6.924)
Contribuição social paga	-	(2.061)	(2.061)
Fluxo de Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	156.265	(1.113)	155.152
Atividades de financiamentos			
Pagamentos de principal de financiamento e debêntures	(55.628)	14.847	(40.781)
Pagamentos de juros de financiamento e debêntures	(64.515)	(14.847)	(79.362)
Contas bancárias vinculadas	-	6.559	6.559
Aplicação financeira vinculada	-	(10.674)	(10.674)
Fluxo de Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	(120.143)	(4.115)	(124.258)
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	28.691	(5.228)	23.463
Caixa e equivalente caixa no fim do exercício	115.621	(66.155)	49.466
Caixa e equivalente caixa no início do exercício	86.930	(60.927)	26.003
Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa	28.691	(5.228)	23.463

6. Reapresentação--Continuação

6.1. Reapresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

c) Composição de financiamentos e debêntures

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

31/12/2020 (apresentado)					
Instituições financeiras	Moeda	Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a.	31/12/2020	31/12/2019
BNDES Subcrédito A	BRL	15/09/2032	2,17% + TJLP	642.735	677.516
Debêntures	BRL	15/03/2036	8,28% + IPCA	424.672	411.610
Total de financiamentos e debêntures				1.067.407	1.089.126

31/12/2020 (reapresentado)					
Instituições financeiras	Moeda	Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a.	31/12/2020 (reapresentado)	31/12/2019
BNDES Subcrédito A	BRL	15/09/2032	TJLP314 + 2,17%	631.581	665.778
BNDES Subcrédito – B	BRL	15/12/2032	TJLP314 + 2,19%	11.153	11.738
Debêntures	BRL	15/03/2036	8,28% + IPCA	438.750	426.594
(-) Custo de captação				(14.077)	(14.984)
Total de financiamentos e debêntures				1.067.407	1.089.126

d) Movimentação de empréstimo

31/12/2020 (apresentado)						
Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2019	Amortização de Principal	Juros	(-) Custo Transação a Amortizar	Amortização de Juros	Saldo em 31/12/2020
BNDES Subcrédito A	677.516	(34.230)	44.980	-	(45.341)	642.925
Debêntures	411.610	(21.208)	52.538	906	(19.174)	424.672
Total	1.089.126	(55.438)	97.518	906	(64.515)	1.067.597

31/12/2020 (reapresentado)						
Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2019	Amortização de Principal	Juros	(-) Custo Transação a Amortizar	Amortização de Juros	Saldo em 31/12/2020
BNDES Subcrédito A	665.778	(33.841)	44.197	-	(44.553)	631.581
BNDES Subcrédito – B	11.738	(579)	782	-	(788)	11.153
Debentures	426.594	(6.361)	52.538	-	(34.021)	438.750
(-) custo de captação	(14.984)	-	-	907	-	(14.077)
Total	1.089.126	(40.781)	97.517	907	(79.362)	1.067.407

6. Reapresentação--Continuação

6.1. Reapresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

e) Custos gerenciáveis

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	31/12/2020	Ajuste	31/12/2020
	(apresentado)		(reapresentado)
Serviços de terceiros	(18.357)	1.793	(16.654)
Material	-	(1.788)	(1.788)
Outras despesas	(228)	(1.095)	(1.323)
Seguros	(1.090)	1.090	-
Depreciação	(43.353)	-	(43.353)
	(61.722)	-	(63.028)

7. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
		(reapresentado)
Caixa	1	1
Bancos	14	6.568
Aplicações financeiras (a)	60.198	42.897
	60.213	49.466

(a) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 75% a 102,6% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo. Abaixo abertura por instituição financeira:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/2021	31/12/2020
				(reapresentado)
Banco Santander	CDB	100,1% CDI	-	7.080
Banco Bradesco	CDB	102,6% CDI	-	26.857
Banco Itaú	Compromissada	75% Compromissada	-	8.960
Banco BTG	Fundos	115,3% CDI	60.198	-
			60.198	42.897

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

7. Caixa e equivalentes de caixa

7.1. Contas bancárias vinculadas

Refere-se a conta vinculada ao financiamento e as debêntures. A receita da Companhia é recebida na conta vinculada e posteriormente movimentada pelo banco mandatário conforme regra contratual.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
	(reapresentado)	
Bancos	<u>6.966</u>	<u>6.554</u>
	<u>6.966</u>	<u>6.554</u>

8. Aplicações vinculadas

Refere-se, basicamente, à conta reserva constituída, de acordo com os respectivos contratos de financiamentos e debêntures, e deverão ser mantidas até a amortização dos mesmos.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
	(reapresentado)	
Aplicação financeira vinculada	<u>62.348</u>	<u>59.601</u>
	<u>62.348</u>	<u>59.601</u>

<u>Instituição financeira</u>	<u>Tipo de aplicação</u>	<u>Remuneração</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
				(reapresentado)
Bradesco Fundos	Fundos	89% Fundos	<u>62.348</u>	<u>59.601</u>
			<u>62.348</u>	<u>59.601</u>

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

9. Concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Concessionárias e permissionárias	<u>25.167</u>	<u>21.578</u>

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
A vencer	24.400	21.165
Até 90 dias	379	48
Vencidas há mais de 90 dias	388	365
	<u>25.167</u>	<u>21.578</u>

A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, por entender que são baixas as probabilidades de não recebimento dos valores de seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado e intangível

A composição do imobilizado é como segue:

a) Movimentação em 2021

Imobilizado - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas (B)	Transf. (C)	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2021	Valor Líquido em 31/12/2020
Ativo Imobilizado em Serviço									
Transmissão									
Terrenos	151	-	-	-	151	-	-	151	151
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	27.972	-	-	-	27.972	-	(3.526)	24.446	25.408
Máquinas e Equipamentos	1.569.384	-	-	-	1.569.384	-	(151.791)	1.417.593	1.462.230
Subtotal	1.597.507	-	-	-	1.597.507	-	(155.317)	1.442.190	1.487.789
Ativo Imobilizado em Curso									
Transmissão									
Terrenos / desapropriações	281	-	-	-	281	-	-	281	281
A Ratear									
Materiais	(594)	-	-	594	-	594	-	-	(594)
Serviços	(543)	-	-	543	-	543	-	-	(543)
Outros	225	-	-	(225)	-	(225)	-	-	225
Imobilizado em curso	-	1.415	-	(912)	503	503	-	503	-
P&D(i)	69	-	-	(69)	-	(69)	-	-	69
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	339	-	-	-	339	-	-	339	339
Máquinas e Equipamentos	34	-	-	-	34	-	-	34	34
Móveis e utensílios	75	-	-	-	75	-	-	75	75
Subtotal	(114)	1.415	-	(69)	1.232	1.346	-	1.232	(114)
Total do ativo imobilizado	1.597.393	1.415	-	(69)	1.598.739	1.346	155.317	1.443.422	1.487.675

(i) Transferência de saldo para rubrica de outros ativos

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado e intangível--Continuação

b) Movimentação em 2020--Continuação

Imobilizado - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transf. (C)	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019
Ativo Imobilizado em Serviço									
Transmissão									
Terrenos	151	-	-	-	151	-	-	151	151
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	26.687	1.285	-	-	27.972	1.285	(2.564)	25.408	25.084
Máquinas e Equipamentos	1.318.749	22.892	-	227.743	1.569.384	250.634	(107.154)	1.462.230	1.254.683
Subtotal	1.597.507	24.177	-	227.743	1.597.507	251.919	(109.718)	1.487.789	1.279.918
Ativo Imobilizado em Curso									
Transmissão									
Terrenos / desapropriações	673	281	-	(673)	281	(392)	-	281	673
A Ratear									
Pessoal	425	-	-	(425)	-	(425)	-	-	425
Materiais	7.682	7.020	-	(15.296)	(594)	(8.276)	-	(594)	7.682
Serviços	180.276	-	(5.981)	(174.838)	(543)	(180.819)	-	(543)	180.276
Outros	5.689	359	-	(5.823)	225	(5.464)	-	225	5.689
Resultado financeiro	30.946	-	(82)	(30.864)	-	(30.946)	-	-	30.946
Adiantamento a fornecedores	7.011	-	(6.562)	(449)	-	(7.011)	-	-	7.011
P&D	21	96	-	(48)	69	48	-	69	21
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	339	-	-	-	339	-	-	339	339
Máquinas e Equipamentos	34	-	-	-	34	-	-	34	34
Móveis e utensílios	75	-	-	-	75	-	-	75	75
Subtotal	233.171	7.756	(12.625)	(228.416)	(114)	(233.285)	-	(114)	233.171
Total do ativo imobilizado	1.578.758	31.933	(12.625)	(673)	1.597.393	18.635	(109.718)	1.487.675	1.513.090

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado e intangível--Continuação

a) Movimentação em 2020--Continuação

A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas (B)	Transf. (C)	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2021	Valor Líquido em 31/12/2020
Ativo Intangível em Serviço									
Servidões	3.310	-	-	-	3.310	-	-	3.310	3.310
Subtotal	3.310	-	-	-	3.310	-	-	3.310	3.310
Ativo Intangível em Curso									
Depósitos judiciais	2.099	-	-	-	2.099	-	-	2.099	2.099
Subtotal	2.099	-	-	-	2.099	-	-	2.099	2.099
Total do intangível	5.409	-	-	-	5.409	-	-	5.409	5.409

a) Movimentação em 2020

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transf. (C)	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019
Ativo Intangível em Serviço									
Servidões	2.637	-	-	673	3.310	673	-	3.310	2.637
Subtotal	2.637	-	-	673	3.310	673	-	3.310	2.637
Ativo Intangível em Curso									
Depósitos judiciais	2.084	15	-	-	2.099	15	-	2.099	2.084
Subtotal	2.084	15	-	-	2.099	15	-	2.099	2.084
Total do intangível	4.721	15	-	673	5.409	688	-	5.409	4.721

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado e intangível--Continuação

Movimentação em 2020--Continuação

Depreciação:

a) Movimentação em 2021

Composição Depreciação	31/12/2021			31/12/2020				
	Taxas Anuais Médias de Depreciação	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Taxas Anuais Médias de Depreciação	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido
Em Serviço Transmissão								
Custo Histórico	3,68%	1.597.507	(155.317)	1.442.190	3,68%	1.597.507	(109.718)	1.487.789
		1.597.507	(155.317)	1.442.190		1.597.507	(109.718)	1.487.789
Em Curso Transmissão								
Custo Histórico	N/A	784	-	784	N/A	(562)	-	(562)
Administração								
Custo historico	N/A	448	-	448	N/A	449	-	449
		1.232	-	1.232		(113)	-	(113)
Total	-	1.598.739	(155.317)	1.443.422	-	1.597.393	(109.718)	1.487.675

b) Movimentação em 2020

Composição Depreciação	31/12/2020			31/12/2019				
	Taxas Anuais Médias de Depreciação	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Taxas Anuais Médias de Depreciação	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido
Em Serviço Transmissão								
Custo Histórico	3,68%	1.597.507	(109.718)	1.487.789	3,63%	1.345.587	(65.669)	1.279.918
		1.597.507	(109.718)	1.487.789		1.345.587	(65.669)	1.279.918
Em Curso Transmissão								
Custo Histórico	N/A	(562)	-	(562)	N/A	373.094	-	373.094
Administração								
Custo historico	N/A	449	-	449	N/A	448	-	448
		(113)	-	(113)		373.542	-	373.542
Total	-	1.597.393	(109.718)	1.487.675	-	1.719.129	(65.669)	1.653.460

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado e intangível--Continuação

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

<u>Transmissão</u>	<u>Taxas anuais de depreciação (%)</u>
Banco de Capacitores	5,88
Barramento	2,50
Condutor	2,70
Disjuntor	3,03
Estrutura (Poste. Torre)	2,70
Transformador	3,33

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações sejam depositadas em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A companhia não apresentou baixas no exercício findo de 31 de dezembro de 2021.

11. Ativo fiscal diferido

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>Movimentação</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Movimentação</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo/passivo					
Prejuízo Fiscal/Base Negativa	30.656	(5.083)	25.573	(374)	25.199
Não circulante	30.656	(5.083)	25.573	(374)	25.199

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

11. Ativo fiscal diferido --Continuação

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de aproximadamente 8 anos:

<u>Períodos</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
2022	6.646	3.528
2023	7.660	3.071
2024	5.487	4.834
2025	3.334	3.531
2026	4.171	4.460
2027	3.358	5.271
2028	-	878
Total	30.656	25.573

12. Fornecedores

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Materiais e Serviços	801	202
Provisões	1.733	2.491
	2.534	2.693

13. Financiamentos e debêntures

a) Composição

<u>Instituições financeiras</u>	<u>Moeda</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxas de juros contratual % a.a</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020 (reapresentado)</u>
BNDES Subcredito A	BRL	15/09/2032	2,17% + TJLP	595.292	631.581
BNDES Subcredito B	BRL	15/12/2032	2;19% + TJLP	10.533	11.153
Debêntures	BRL	15/03/2036	8,28% + IPCA	472.016	438.750
(-) Custo de captação				(13.170)	(14.077)
Total de financiamentos e debêntures				1.064.671	1.067.407
Circulante				63.616	102.595
Não circulante				1.001.055	964.812
				1.064.671	1.067.407

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

13 Financiamentos e debêntures

b) Movimentação em 2021

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2020 (reapresentado)	Amortização de Principal	Juros	(-) Custo Transação a Amortizar	Amortização de Juros	Saldo em 31/12/2021
BNDES Subcredito A	631.581	(36.370)	41.282	-	(41.201)	595.292
BNDES Subcredito B	11.153	(622)	732	-	(730)	10.533
Debêntures	438.750	(11.386)	80.521	-	(35.869)	472.016
(-) Custo de captação	(14.077)	-	-	907	-	(13.170)
Total	1.067.407	(48.378)	122.535	907	(77.800)	1.064.671

c) Movimentação em 2020

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2019	Amortização de Principal	Juros	(-) Custo Transação a Amortizar	Amortização de Juros	Saldo em 31/12/2020 (reapresentado)
BNDES Subcredito A	665.778	(33.841)	44.197	-	(44.553)	631.581
BNDES Subcredito B	11.738	(579)	782	-	(788)	11.153
Debêntures	426.594	(6.361)	52.538	-	(34.021)	438.750
(-) Custo de captação	(14.984)	-	-	906	-	(14.077)
Total	1.089.126	(40.781)	97.518	906	(79.362)	1.067.407

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Com o objetivo de financiar os investimentos ligados à implementação do projeto JMM, a Companhia celebrou junto ao BNDES contrato de longo prazo com taxas de TJLP + 2,17%. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, todas as cláusulas restritivas "covenants financeiras" estabelecidas no contrato de financiamento foram cumpridas pela Companhia (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida e Índice de Capital Próprio) e também "covenants" não financeiras/ cláusulas restritivas incluindo as de vencimento antecipado foram cumpridas.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

13.Financiamentos e debêntures--Continuação

Debêntures

Com o objetivo de financiar investimentos ligados à implantação do Projeto Esperanza e de forma complementar ao BNDES, a Companhia teve sua primeira emissão de debêntures devidamente aprovadas mediante Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e nos termos da instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 476 "Instrução CVM 476", sendo estas debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação. As garantias reais foram outorgadas em benefício conjunto do BNDES e dos debenturistas, representados pelo agente fiduciário, e compartilhadas nos termos contratos de garantia de pari passu e em mesmo grau de senioridade, proporcionalmente ao saldo devedor do BNDES e os debenturistas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão (compartilhamento das garantias reais). Esta emissão conta com cláusulas restritivas (covenants financeiro e não financeiros) sendo que em 31 de dezembro de 2021 e 2020, todas as cláusulas restritivas "covenants" estabelecidas no contrato de debêntures foram cumpridas pela Companhia.

Os vencimentos das parcelas do passivo circulante e não circulante são os seguintes:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
2021	-	59.803
2022	50.892	51.202
2023	56.192	56.083
2024	61.708	61.144
Após 2024	895.879	839.175
Total financiamentos e debêntures	<u>1.064.671</u>	<u>1.067.407</u>

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 o capital social subscrito é de R\$476.001, dividido em ações ordinárias no valor nominal de R\$1,00 cada.

O capital social da Companhia é composto como se segue:

Composição acionária		31/12/2021	
Quotistas	Qntd Ações	%	Valor (em Reais)
Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	476.000.999	99,9999998%	476.001.000
Quantum Participações S.A.	1	0,0000002%	1
Total	<u>476.001.000</u>	<u>100%</u>	<u>476.001.000</u>

Composição acionária		31/12/2020	
Quotistas	Qntd Ações	%	Valor (em Reais)
Cymi Construções e Participações	238.000.500	50,00%	238.000.500
Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	238.000.500	50,00%	238.000.500
Total	<u>476.001.000</u>	<u>100%</u>	<u>476.001.000</u>

b) Política de dividendos

Conforme Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 28 de abril de 2021 às 13:00, foi aprovado a declaração e o pagamento, aos acionistas, de juros sobre o capital próprio e dividendos originários da Reserva de Lucros constituída pela Companhia até o final do exercício de 2020 no montante de R\$ 13.648 e R\$ 36.352 respectivamente. Os valores foram totalmente pagos na mesma data de deliberação.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

14. Patrimônio líquido--Continuação

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o valor de dividendos mínimos apurado foi de R\$11.325 e esse montante foi deliberado via JSCP ao longo do ano cujo valor foi de R\$ 28.396. Como o valor deliberado antecipadamente é superior ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios, desta forma, não é necessário complementar a provisão de dividendos mínimos obrigatórios.

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro do exercício	47.682	99.440
(-) Reserva legal	(2.384)	(4.972)
(-) Reserva de incentivo fiscal	-	(7.832)
	45.298	86.636
Dividendos mínimos obrigatórios - 25% JSCP (i)	11.325	21.659
	(28.396)	-
Provisão de dividendos mínimos obrigatórios	-	21.659

(i) Valor provisionado no ano longo do exercício de 2021 de Juros Sobre Capital Próprio é superior ao dividendos mínimos obrigatórios devidos no exercício, sendo assim não foi necessária a realização da provisão de dividendos mínimos obrigatórios

c) Reserva legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

d) Reserva de incentivos fiscais

Conforme laudo constitutivo nº4722/2019 de reconhecimento do direito ao benefício à redução do IRPJ emitido em 26 de dezembro de 2019 foi garantido à Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. pelo diretor de gestão de fundos e incentivos e de investimentos da Superintendencia do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, o direito do benefício de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração. O período de fruição ao direito do benefício fiscal é de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2028.

e) Reserva de lucros a realizar

O saldo da reserva de retenção de lucros em 31 de dezembro de 2021 se constitui do saldo remanescente de lucros acumulados. Os administradores efetuarão a proposta sobre a destinação deste saldo em Assembleia Geral.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

15. Obrigações especiais

A Companhia recebeu em 13 de janeiro de 2020 através do TTNO - Termo de Transferência Não Onerosa - 01/2020, ativos em doação da empresa Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. Os valores oriundo da transferências foram reconhecidos no Ativo Imobilizado e Almojarifado e teve sua contrapartida reconhecida no passivo na rubrica de Obrigações Especiais. Atualmente os saldos do ativo imobilizado e do almojarifado são de R\$22.892 e R\$1.375, respectivamente.

O saldo de Obrigações Especiais serão amortizadas utilizando a taxa de depreciação média dos respectivos ativos recebidos em doação até que seja totalmente amortizadas.

a) Movimentação em 2021

Obrigações especiais	Saldo em 31/12/2020	Adição	Amortização	Saldo em 31/12/2021
Obrigações especiais	25.196	-	(929)	24.267
Total	25.196	-	(929)	24.267

b) Movimentação em 2020

Obrigações especiais	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Saldo em 31/12/2020
Obrigações especiais	-	25.892	(696)	25.196
Total	-	25.892	(696)	25.196

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

16. Partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

	Passivo	
	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores (1)		
Quantum Participações S.A.	219	-
Cymi Construções e Participações	-	314
Setec Soluções Energéticas	-	1.214
Total	219	1.528
	Resultado	
	31/12/2021	31/12/2020
O&M		
Setec Soluções Energéticas (4)	-	(8.510)
G&A (2)		
Quantum Participações S.A.	(2.497)	-
Setec Soluções Energéticas	-	(8.364)
Reembolso de mão de obra (3)		
Quantum Participações S.A.	(921)	-
Total	3.418	16.874

- (1) Refere-se ao saldo a pagar no âmbito das despesas gerais e administrativas (2) e do reembolso de mão de obra (3), detalhados abaixo.
- (2) Refere-se ao contrato de compartilhamento de custos celebrado entre a Companhia e a Quantum Participações S.A., para regular o rateio e alocação dos custos e despesas de atividades administrativas de fato compartilhadas entre as partes, de acordo com os critérios de rateio regulatório, conforme anuído pela Aneel.
- (3) Refere-se ao reembolso feito pela Companhia à Quantum Participações S.A. em virtude da alocação de mão-de-obra operacional de pessoal nos atendimentos aos projetos relacionados aos Contratos de Compartilhamento de Instalações (CCI) e Contratos de Conexão às Instalações de Transmissão (CCT). O valor reembolsado pela Companhia à Quantum Participações S.A. é, por sua vez, reembolsado à Companhia pelas acessadas com as quais a Companhia celebra os referidos contratos de CCI e CCT, razão pela qual os valores não são abarcados pelo G&A celebrado entre a Companhia e a Quantum Participações S.A.
- (4) Saldo refere-se aos serviços de operação e manutenção para as instalações da Companhia, não observado em 2021 pois em 2020 a Setec fazia parte da gestão Cymi e por isso era considerada como parte relacionada;

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

17. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita Anual Permitida - RAP	236.229	210.202
Outras Receitas	-	172
(-) PIS e COFINS	(21.927)	(19.488)
(-) P&D, FNDCT e MME	(2.967)	(2.762)
Receita líquida	<u>211.335</u>	<u>188.124</u>

18. Custos gerenciáveis

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Serviços de terceiros (i)	(14.307)	(16.654)
Material	(1.308)	(1.788)
Outras despesas	(168)	(1.323)
Seguros	(1.269)	-
Depreciação	(44.670)	(43.353)
	<u>(61.722)</u>	<u>(63.028)</u>

(i) Refere-se substancialmente a serviços de Operação e Manutenção, serviços de gestão empresarial, serviços de assessoria jurídica , assessoria contábil e serviços de telecomunicações.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

19. Resultado financeiro

O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Receita de aplicações financeiras	3.973	2.090
Receitas financeiras	3.973	2.090
Juros de financiamentos e debêntures	(122.535)	(97.518)
IOF	(169)	(56)
Outras despesas financeiras	(1.401)	(1.963)
Despesas financeiras	(124.105)	(99.537)
Resultado financeiro líquido	(120.132)	(97.447)

20. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	29.481	29.481	27.649	27.649
Despesa de IR e CSLL calculada	(7.370)	(2.653)	(6.912)	(2.488)
Juros sobre Capital Próprio	10.511	3.784	-	-
Incentivo fiscal SUDENE	-	-	8.167	-
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais extemporâneos	583	210	18.529	6.670
(+) Outros	784	(766)	(980)	487
Base de Cálculo	4.508	575	18.804	4.669
Total dos tributos correntes	-	-	-	2.100
Total dos tributos diferidos	4.508	575	18.804	6.769
Despesa total com tributos	4.508	575	18.804	4.669
Alíquota efetiva	(17,24%)		(84,90%)	

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia.

a) Gerenciamento de riscos

Visão geral - a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- (a) Risco de crédito.
- (b) Risco de mercado.
- (c) Risco de liquidez.

Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia.

a) *Riscos de crédito*

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	Nota	31/12/2021	31/12/2020 (reapresentado)
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	7	60.213	49.466
Contas bancárias vinculadas	7.1	6.966	6.554
Aplicação financeira vinculada	8	62.348	59.601
Concessionárias e permissionárias	9	25.167	21.578
		<u>154.694</u>	<u>137.199</u>

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

21.Instrumentos financeiros--Continuação

a) *Riscos de crédito—Continuação*

- Caixa e equivalentes de caixa, contas bancárias vinculadas e aplicações financeiras vinculadas - representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.
- Concessionárias e Permissionárias - A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: “Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.” São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.
- No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros--Continuação

b) *Risco de mercado*

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

<u>Instrumentos financeiros por indexador</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI)	60.198	42.897
Aplicações financeiras vinculadas (CDI)	62.348	59.601
Passivos Financeiros		
Financiamento (TJLP)	605.825	642.734
Debêntures (IPCA)	472.016	438.750

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras

Em atendimento à Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, as análises a seguir estimam o valor potencial dos instrumentos em cenários hipotéticos de stress dos principais fatores de risco de mercado que impactam cada uma das posições, mantendo-se todas as outras variáveis constantes.

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos financeiros em aberto no fim do período de relatório. A análise é preparada assumindo que o valor dos ativos a seguir esteve em aberto durante todo o período, ajustado com base na taxa CDI estimada para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para a Companhia. O CDI utilizado para cálculo do cenário provável é referenciado por fonte externa independente, cenário este que é utilizado como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente). Nos cálculos dos cenários foi considerada uma rentabilidade de 100% do CDI e as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Risco de mercado—Continuação

Fonte: a taxa utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo BACEN, publicado na data 07 de janeiro de 2022

Com relação às aplicações financeiras, os cenários A e B consideram uma redução da taxa CDI em 25% e 50%, respectivamente, conforme abaixo:

Operação	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (*)	Cenário A	Cenário B
Ativos Financeiros					
Aplicações financeiras - caixa e equivalente	60.198	Queda da taxa CDI	1.695	1.285	865
Aplicações financeiras vinculadas	62.348	Queda da taxa CDI	1.756	1.330	896
Referência para ativos financeiros			Cenário provável	-25%	-50%
CDI (%)			11,75%	8,81%	5,88%

(*) Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI médio estimado de 11,75% para o período, conforme dados divulgados pelo BACEN publicado em 07 de janeiro de 2022

Com relação aos financiamentos e debêntures, os cenários A e B consideram uma elevação da CDI e TR em 25% e 50%, respectivamente.

Operação	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (*)	25% Cenário A	50% Cenário B
Passivos Financeiros					
BNDES TJLP	605.824	Aumento da TJLP	7.902	9.830	11.740
Debêntures	472.016	Aumento IPCA	11.448	14.187	16.880
Referência para ativos financeiros			Cenário provável	25%	50%
TJLP (%)			5,32%	6,65%	7,98%
IPCA + 6,80 (%)			10,06%	12,58%	15,09%

(*) Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando TJLP e IPCA médio estimado de 5,32% e 10,06% respectivamente para o período, conforme dados do BACEN publicado em 07 de janeiro de 2022..

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros--Continuação

b) *Risco de mercado—Continuação*

- Risco de inflação - A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.
- Risco de captação - A Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.

c) *Riscos de liquidez*

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2021. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Fluxo de caixas contratuais			
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	2.534	2.534	-	-
Financiamentos e debêntures	1.077.841	83.960	167.998	650.432
	1.080.375	86.494	167.998	650.432

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros--Continuação

b) *Risco de mercado*—*Continuação*

Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Categoria
Bancos	Custo amortizado
Aplicações financeiras (incluindo as vinculadas)	Valor justo por meio de resultado
Concessionárias a permissionárias	Custo amortizado

Passivos financeiros	Categoria
Fornecedores	Custo Amortizado
Financiamentos e debêntures	Custo Amortizado

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- Caixa equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas- contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras.
- Concessionárias e permissionárias - A Administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos.
- Financiamentos e debêntures - a Companhia considera que os valores justos para os financiamento existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros--Continuação

b) *Risco de mercado—Continuação*

Hierarquia do valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo da Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos financeiros.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir:

- Nível 1 - preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - *inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado.

Descritivo		31/12/2021		31/12/2020 (reapresentado)	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Aplicação financeiras (caixas e equivalentes)	Nível 2	60.198	60.198	42.897	42.897
Aplicação financeira vinculada	Nível 2	62.348	62.348	59.601	59.601
Total		122.546	122.546	102.498	102.498

Descritivo		31/12/2021		31/12/2020 (reapresentado)	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Financiamentos (BNDES)	Nível 2	605.824	605.824	642.734	642.734
Debêntures	Nível 2	472.016	472.016	424.673	424.673
Total		1.077.839	1.077.839	1.067.407	1.067.407

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

22. Seguros

A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração.

A especificação em 31 de dezembro de 2021 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Tipo	Seguradora	Limite da indenização	Vigência
Riscos operacionais	Tokio Marine	200.000	30/09/2022
Responsabilidade civil	Chubb Seguros Brasil	30.000	30/09/2022
Responsabilidade civil profissional	Austral Seguradora	3.400	23/08/2022
Responsabilidade civil para gestores	AIG Seguros Brasil	20.000	31/07/2022

23. Contingências

A Companhia é parte em demandas trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que não identificaram contingências passivas com prognóstico provável de perda.

Contingências passivas com avaliação de risco possível

A Companhia é parte em outros processos e riscos, nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, acredita que as chances de perda são possíveis, devido a sua base sólida de defesa, e, por este motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. Estas questões não apresentam, ainda, tendência nas decisões por parte dos tribunais ou qualquer outra decisão de processos similares consideradas como prováveis ou remotas. As reclamações relacionadas a perdas possíveis, em 31 de dezembro de 2021 estavam assim representadas:

	31/12/2021	
	Qtde.	Montante
Cíveis	5	9.550
Fiscais	5	1.384
Fundiárias	3	175
Judicial	1	132
	14	11.241

A principal causa classificada com expectativa de perda considerada possível está relacionada ao mandado de Segurança ajuizado pela Companhia contra a ANEEL com o objetivo de não ter

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

descontada parcela variável por indisponibilidade de suas instalações até o final do processo administrativo perante a ANEEL. O valor estimado da causa é de R\$ 6.904.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

24. Compromissos assumidos

Nos itens seguintes são apresentados os compromissos operacionais de longo prazo de acordo com o que estabelece os CPCs números 05, 26 e 45:

- Contrato de O&M - contrato celebrado em 14 de junho de 2016 com a Setec Soluções Energéticas de Transmissão e Controle Ltda., e tem como objeto a prestação de serviços de operação, manutenção (O&M).

A remuneração O&M será paga mensalmente e é devida a partir da data do primeiro recebimento da RAP pela Companhia. No ano de 2021 foram cobrados R\$9.008 (*R\$8.510 em 2020*).

O contrato tem duração de 5 anos renovável por dois períodos adicionais de 5 anos cada e será ajustado anualmente pelo IPCA.

25. Nota conciliatória - Contabilidade Societária e Regulatória

Para fins estatutários, a Companhia seguiu as práticas contábeis vigentes na legislação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014. Desta forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas demonstrações financeiras societárias com as apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

Balanço Patrimonial
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	31/12/2021			31/12/2020		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	60.213	-	60.213	49.466	-	49.466
Caixa vinculado	6.966	-	6.966	6.554	-	6.554
Concessionárias e permissionárias	25.167	-	25.167	21.578	-	21.578
Impostos a recuperar	2.173	-	2.173	1.876	-	1.876
Outras contas a receber	409	-	409	593	-	593
Outros impostos a recuperar	17	-	17	-	-	-
Despesas pagas antecipadamente	763	-	763	119	-	119
Ativo contratual	-	71.268	71.268	-	198.746	198.746
	95.708	71.268	166.976	80.186	198.746	278.932
Não Circulante						
Depósito judicial	120	-	120	-	-	-
Estoque – almoxarifado	2.316	(1.375)	941	2.300	(1.375)	925
Ativo contratual	-	2.245.998	2.245.998	-	2.143.766	2.143.766
Aplicação financeira vinculada	62.348	-	62.348	59.601	-	59.601
Imobilizado	1.443.422	(1.422.973)	449	1.487.675	(1.487.226)	449
Intangível	5.409	(5.409)	-	5.409	(5.409)	-
Imposto diferido	30.656	(30.656)	-	25.573	(25.573)	-
	1.544.271	765.584	2.309.856	1.580.558	624.183	2.204.741
Total do Ativo	1.639.979	836.853	2.476.832	1.660.744	822.929	2.483.673

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	31/12/2021			31/12/2020		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	2.534	-	2.534	2.693	-	2.693
Financiamentos e debêntures	63.616	-	63.616	59.803	-	59.803
Outras obrigações fiscais	2.316	-	2.316	1.964	-	1.964
Taxas regulamentares	1.370	-	1.370	2.418	-	2.418
Partes relacionadas	219	-	219	1.528	-	1.528
Dividendos a pagar	28.396	-	28.396	21.659	-	21.659
Outras obrigações	500	-	500	-	-	-
	98.951	-	98.951	90.065	-	90.065
Não Circulante						
Financiamentos e debêntures	1.001.055	-	1.001.055	1.007.604	-	1.007.604
Impostos de renda e contribuição social diferida	-	(241.965)	241.965	-	(240.263)	240.263
PIS e COFINS diferido	-	(214.347)	214.347	-	(216.173)	216.173
Obrigações especiais	24.267	(24.267)	-	25.196	(25.196)	-
	1.025.322	432.045	1.457.367	1.032.800	431.240	1.464.040
Patrimônio líquido						
Capital social	476.001	-	476.001	476.001	-	476.001
Reserva de lucros	298.663	145.849	444.513	307.718	145.848	453.567
Lucros (Prejuízos) acumulados	(258.958)	258.958	-	(245.840)	245.840	-
Total Patrimônio líquido	515.706	404.807	920.514	537.879	391.689	929.568
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.639.979	836.853	2.476.832	1.660.744	822.929	2.483.673

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

Demonstrações do resultado
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	31/12/2021			31/12/2020		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita operacional bruta						
Receita anual permitida – RAP	236.229	(236.229)	-	210.202	(210.202)	-
Receita de O&M - Ativo						
Contratual	-	12.265	12.265	-	17.742	17.742
Remuneração do Ativo						
Contratual	-	256.551	256.551	-	279.184	279.184
Receita de Construção - Ativo						
Contratual	-	(83.374)	(83.374)	-	-	-
Outras receitas				172	(7.080)	(6.908)
	236.229	(25.262)	210.967	210.374	79.644	290.018
Deduções da receita operacional						
Pis e Cofins	(21.927)	1.826	(20.101)	(19.488)	(7.020)	(26.508)
P&D, FNDCT e MME	(2.967)	-	(2.967)	(2.762)	-	(2.762)
Receita operacional líquida	211.335	(23.436)	187.899	188.124	72.624	260.748
Custo de construção	-	-	-	-	-	-
Resultado antes dos custos gerenciáveis	211.335	(23.436)	187.899	188.124	69.046	257.170
Custos gerenciáveis parcela "B"						
Serviços de terceiros	(14.307)	(1.330)	(15.637)	(16.564)	(3.579)	(20.143)
Material	(1.308)	-	(1.308)	(1.788)	-	(1.788)
Seguros	(1.269)	-	(1.269)	-	-	-
Outras despesas	(168)	-	(168)	(1.323)	-	(1.323)
Despesas com depreciação	(44.670)	44.670	-	(43.353)	43.353	-
	(61.722)	(43.440)	(18.382)	(63.028)	43.352	(23.254)
Resultado da atividade de concessão	149.613	19.904	169.517	125.096	112.398	237.494
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	3.973	-	3.973	2.090	-	2.090
Despesas financeiras	(124.105)	-	(124.105)	(99.537)	-	(99.537)
	(120.132)	-	(120.132)	(97.447)	-	(97.447)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	29.481	19.904	49.385	27.649	112.398	140.047
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	(2.100)	-	(2.100)
Imposto de renda e contribuição social diferido	5.083	(6.785)	(1.702)	25.573	(64.080)	(38.507)
Lucro do exercício	34.564	13.119	47.683	51.122	48.318	99.440

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

25.1. Ativo contratual

O Ativo contratual inclui os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e da operação e manutenção.

31/12/2020	Receita de construção	Receita de O&M	Remuneração do Ativo contratual	Recebimentos	31/12/2021
2.342.512	(83.374) (i)	12.265	256.551	(210.688)	2.317.266
31/12/2019	Receita de construção	Receita de O&M	Remuneração do Ativo contratual	Recebimentos	31/12/2020
2.271.639	-	17.742	279.184	(226.053)	2.342.512
				31/12/2021	31/12/2020
Circulante				71.268	83.980
Não circulante				2.245.998	2.258.532
				2.317.266	2.342.512

(i) Refere-se à revisão da receita de construção em decorrência do término da construção da infraestrutura, marcada pela transferência da gestão da concessão para o único e atual acionista Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em abril de 2021.

Contrato de concessão de serviços

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão:

- Receita Anual Permitida - RAP - a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

25.1. Ativo contratual--Continuação

- Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Ativo contratual de concessão indenizável

Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora.

A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório.

- Renovação ou rescisão - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

25.1. Ativo contratual--Continuação

- Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº9.985/00, que trata de “reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas”, a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão.
- Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis.

Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

25.2. Imobilizado e Intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas Demonstrações Financeiras Societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo contratual, vide nota de ajuste 22. Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível.

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

25.3. Impostos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste 22 os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes. Essa rubrica é composta pelo PIS e COFINS diferidos e IRPJ e CSLL diferidos.

25.4. Patrimônio líquido

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio líquido societário	920.513	929.568
Efeitos dos ajustes entre a contabilidade societária versus regulatória		
Ativo contratual	(2.317.266)	(2.342.512)
Imobilizado e intangível	1.448.382	1.492.635
impostos diferidos	486.968	482.009
Obrigações especiais	(24.267)	(25.196)
Estoque - almoxarifado	1.377	1.375
Patrimônio líquido regulatório	515.706	537.879

O efeito positivo acima demonstrado é decorrente da diferença entre a contabilidade societária x regulatória, decorrente da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societário e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

a) Receita e Custo de Construção

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e indenização e remuneração do ativo contratual, quando aplicável, decorrentes da aplicação do CPC 47/IFRS15. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão na fase de operação e os efeitos do CPC 47/IFRS15 são desconsiderados.

A composição dos ajustes líquidos produzidos pela aplicação do CPC 47/IFRS15 está demonstrada a seguir:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita operacional bruta						
Receita anual permitida - RAP	236.229	(236.229)	-	210.202	(210.202)	-
Receita de Construção - Ativo Contratual	-	(83.374)	(83.374)	-	-	-
Receita de O&M - Ativo Contratual	-	12.265	12.265	-	17.742	17.742
Remuneração do Ativo Contratual	-	256.551	256.551	-	279.184	279.184
Outras receitas	-	25.525	25.525	172	(7.080)	(6.908)
	236.229	(25.262)	210.967	210.374	79.644	290.018
Deduções da receita operacional						
Pis e Cofins	(21.927)	1.826	(20.101)	(19.488)	(7.020)	(26.508)
P&D, FNDCT e MME	(2.967)	-	(2.967)	(2.762)	-	(2.762)
Receita operacional líquida	211.335	(23.436)	187.899	188.124	72.624	260.748
Custo de Construção	-	-	-	-	(3.578)	(3.578)

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

25.4. Patrimônio líquido --Continuação

b) Resultado financeiro

A composição dos ajustes líquidos produzidos pela aplicação do CPC 47 e outros está demonstrada a seguir:

- Ajustes do CPC 47
- Encargos sobre financiamentos e debêntures em empreendimentos em construção

Em 31 de dezembro de 2021 não houve ajuste referente aos encargos financeiros sobre financiamentos e debêntures vinculados ao empreendimento pois o projeto se encontra em operação. No contexto regulatório são considerados como imobilizado e em contra partida no contexto societário, por força do CPC 47, são considerados ativos de Contrato.

As receitas de aplicações financeiras também foram reconhecidas no resultado financeiro para fins societários.

A Companhia encontra-se em operação, por isso para fins regulatórios esses custos não são mais capitalizados.

25.5. Imposto de renda e contribuição social corrente

Para fins regulatórios os ajustes ocorriam apenas durante a fase pré operacional, quando o valor do imposto corrente sobre a receita financeira era capitalizado.

25.6. Lucro/ Prejuízo líquido

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro do exercício societário	47.683	99.440
Efeitos dos ajustes entre a contabilidade societária versus regulatória		
Receita	25.262	79.644
Pis/ Cofins	(1.826)	(7.020)
Despesa de Depreciação	(44.670)	43.353
Serviços de terceiros	1.330	(3.579)
IR/ CS Diferidos e correntes	6.785	(64.080)
Luco do exercício regulatório	<u>34.564</u>	<u>51.122</u>

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

25.6. Lucro/ Prejuízo líquido --Continuação

Atualização do ativo contratual da concessão, Receita de Construção ativo contratual CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e remuneração do ativo contratual, decorrentes da aplicação do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão eliminando assim os efeitos do CPC 47.

Deduções da receita, PIS e Cofins diferidos

Todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

Custos de Construção

Todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias.

Resultado financeiro

Os efeitos do pronunciamento técnico CPC 20, que diz que os custos dos financiamentos e debêntures não são elegíveis de capitalização foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias.

Imposto de renda e contribuição social diferidos e correntes

Todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

* * *

Daniel Araujo do Pinho
Diretor Financeiro e Relação com Investidores

Thais Rodrigues Ponciano
Contadora Responsável
CRC-1SP282352/O-0